



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

3ª Sessão Extraordinária

ATA Nº 017/2016 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira o qual fez à verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Laertes Carador Moreira, Milton Rodrigues da Silva e Oséias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal, deu início aos trabalhos da hora do expediente convidando a Secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. Realizada a leitura da ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Nada havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em Matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo em matéria de primeira discussão e votação, passa-se para a matéria de segunda discussão e votação. Deu entrada as seguintes matérias: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 009/2016 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que dispõe sobre a adequação salarial dos professores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Projeto de Lei nº 010/2016 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Projeto de Lei nº CM-001/2016 de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos, empregados públicos e ocupantes de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Projeto de Lei nº CM-002/2016 de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal que Concede revisão geral nos subsídios dos agentes políticos do município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Nada mais havendo em segunda discussão e votação e Terceira discussão e votação o Senhor Presidente passou para a palavra livre. Como não houve manifestações por parte dos vereadores o Senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando todos os vereadores para a sessão ordinária do dia vinte e três de Maio do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti, Secretária ad-hoc, que assino com os demais presentes.